



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON., INOVAÇÃO E TURISMO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE IDENTIDADE VISUAL E DEMAIS PEÇAS VISUAIS PARA A FESTA DO FRANGO 2027.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

<u>Item</u>	<u>Und</u> <u>medid</u> <u>a</u>	<u>Cód</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>(R\$)</u> <u>Unit</u>
01	und	53307	01	Criação de logotipo e identidade visual para a Festa do Frango de Soledade, incluindo: • criação arte para folder com a programação da Festa do Frango; • flyer (volante) de 22,5 (L) x 16 (A) cm; • cartaz de 47 x 32 centímetros; • outdoor de 9 x 3 metros com impressão digital em lona; • outdoor para o pórtico de entrada do Parque Centenário Rui Ortiz de 5,4 (L) x 2 (A) metros; • lona com a informação sobre os patrocinadores de 5,67 (L) x 1 (A) metros; • banners de 1 x 1,12 metros e 1,12 x 1,8 metros; • adesivos para carro de 30 x 30 centímetros; • lona para a parte lateral da Prefeitura de Soledade de 4,92 x 1,92 metros; • cards para redes sociais; • banner para rede social de 900 x 500 pixels; • criação de 4 (quatro) vídeos incluindo o lançamento da Festa do Frango, comercial, rede social e pós evento com captação no dia do evento (1 câmera +	24.582,40

				drone), edição dos 4 vídeos de até 1 minuto, com redução para 30 segundos (cartões para animação), vídeos de pré-evento (lançamento, comercial e rede social); • áudios para vídeos (4 áudios de até 1 minuto e redução de 4 áudios para 30 segundos) e trilha sonora com locutor;	
TOTAL R\$ 24.582,40.					

Modalidade desejada para a contratação: dispensa de licitação por valor, conforme Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Período estimado da contratação: início em outubro de 2026 e finalização em novembro de 2027;

Prazo de garantia da contratação: 30 dias após a entrega do serviço;

Prazo de entrega da contratação: Em até 30 dias úteis anteriores à realização da Festa do Frango 2027, com participação durante o evento na captação de conteúdos digitais;

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 24 horas.

Registro de Preços: () Sim (X) Não.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no ETP confeccionado anteriormente.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município de Soledade/RS destaca-se como importante polo de transformação, beneficiamento e comercialização de gemas e pedras preciosas, especialmente ágatas, ametistas e citrinos, com expressiva participação nas exportações do setor. A economia municipal também possui forte atuação na produção agrícola, especialmente de soja, trigo e milho, no setor de serviços e, mais recentemente, na avicultura, impulsionada pela instalação e expansão de frigoríficos, incubatórios, fábricas de ração e aviários.

Nesse contexto, considerando a relevância da Exposol, reconhecida como uma das principais feiras de pedras preciosas da América Latina e importante evento multissetorial do Estado, identifica-se a oportunidade de ampliar as iniciativas de promoção econômica do Município, valorizando outros segmentos produtivos, especialmente a avicultura, que vem apresentando crescimento expressivo na região.

Destaca-se, nesse cenário, a atuação da empresa Vibra Foods, que possui investimentos significativos em Soledade e na região. Conforme matéria publicada pela GaúchaZH, em fevereiro de 2025, a empresa investiu aproximadamente R\$ 70 milhões em uma estrutura tecnológica de 6.400 m², com capacidade para manejar cerca de 7 milhões de pintos por mês, atendendo produtores integrados de Soledade e de municípios vizinhos. Esse cenário evidencia

o potencial do setor avícola para a geração de empregos, o fortalecimento da cadeia produtiva e a dinamização da economia local.

A partir dessa perspectiva, surgiu a proposta de realização da Festa do Frango de Soledade, prevista para novembro de 2027, concebida como uma feira multisetorial voltada à valorização da avicultura, da gastronomia e do empreendedorismo regional. A programação pretende contemplar um salão gastronômico dedicado à comercialização de alimentos à base de carne de frango, além de espaços para agroindústrias familiares, confecções e malhas, máquinas e equipamentos para aviários, pedras preciosas e joias, feirão de automóveis, encontros empresariais, palestras e outras iniciativas destinadas à promoção dos negócios e ao fortalecimento dos empreendedores, lojistas e entidades locais.

Para viabilizar a implantação do evento e estabelecer sua identidade perante o público, o mercado e os potenciais parceiros, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento da marca “Festa do Frango”, incluindo a criação do logotipo e a elaboração de identidade visual e materiais de comunicação e divulgação, como folders, volantes, cartazes, outdoors, banners, adesivos, vídeos, spots de rádio, trilhas sonoras e demais peças necessárias à estruturação e à promoção do evento, conforme as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. A construção de uma identidade visual consistente e profissional é fundamental para conferir reconhecimento e credibilidade à iniciativa, fortalecer sua divulgação, atrair patrocinadores, investidores, empresários e expositores e contribuir para que a Festa do Frango se consolide, futuramente, como evento tradicional do Município, com realização prevista no Parque Centenário Rui Ortiz. A iniciativa deverá contar com o envolvimento das comissões organizadoras e a colaboração de entidades representativas, como ACIS, CDL, APPSOL e SINDIPEDRAS, buscando integrar diferentes setores da economia local.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de estruturar a identidade institucional e promocional da Festa do Frango de Soledade, estabelecendo bases adequadas para sua divulgação, organização e consolidação. A medida está alinhada ao interesse público e aos objetivos de desenvolvimento econômico, incentivo ao empreendedorismo, fortalecimento das cadeias produtivas e promoção turística do Município, observando os princípios do planejamento, da legalidade, da eficiência, da economicidade e da motivação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para o cumprimento desta contratação, alinhada às necessidades da Administração Pública para viabilizar a realização da “Festa do Frango”, será imprescindível a elaboração dos seguintes serviços e peças:

a) Criação de logotipo e identidade visual da Festa do Frango, incluindo todos os elementos gráficos que traduzam a personalidade, valores e propósitos da feira incluindo logotipos e suas variações, paleta de cores, tipografia, grafismos e padrões visuais, ícones e ilustrações, manual da marca (brandbook) e aplicações práticas;

b) Criação de arte para peças visuais onde será preciso desenvolver, dentro das diretrizes da identidade visual, arte para folder com a programação da Festa do Frango, flyer de 22,5 (L) x 16 (A) cm, cartaz de 47 x 32 centímetros, outdoor de 9 x 3 metros com impressão digital em lona, outdoor para o pórtico de entrada do Parque Centenário Rui Ortiz de 5,4 (L) x 2 (A) metros, lona com a informação sobre os patrocinadores de 5,67 (L) x 1 (A) metros, banners de 1 x 1,12 metros e 1,12 x 1,8 metros, adesivos para carro de 30 x 30 centímetros, lona para a parte lateral da Prefeitura de Soledade de 4,92 x 1,92 metros, cards para redes sociais, banner para rede social de 900 x 500 pixels, criação de 4 (quatro) vídeos incluindo o lançamento da Festa do Frango, comercial, rede social e pós evento, áudios para vídeos e trilha sonora com locutor.

A contratação deverá contemplar os seguintes prazos:

Período estimado da contratação: início em outubro de 2026 e finalização em novembro de 2027;

Prazo de garantia da contratação: 30 dias após a entrega do serviço;

Prazo de entrega da contratação: em até 30 dias úteis anteriores à realização da Festa do Frango 2027, com participação durante o evento na captação de conteúdos digitais;

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 24 horas, após a solicitação de correção pelo Fiscal da Contratação.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Pretende-se, com a contratação, desenvolver uma identidade visual sólida e profissional para a Festa do Frango de Soledade, fortalecendo sua divulgação, o reconhecimento da marca e a atração de patrocinadores, investidores, expositores e visitantes.

Busca-se, ainda, fomentar a avicultura, o empreendedorismo e os demais setores produtivos locais, impulsionando o turismo, a geração de negócios e o desenvolvimento econômico do Município, contribuindo para que o evento se consolide como uma festividade tradicional de Soledade.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado pela servidora Giulia Porto Czarnobay, vinculada a esta Secretaria, sendo verificado as funções de obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Empenhos.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante a modalidade de dispensa de licitação por menor valor, conforme justificativas acima citadas. A contratada apresentará as seguintes certidões:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Da pesquisa de preços efetuada em 16/10/2026, resultou o orçamento de menor valor sendo na quantia de R\$32.484,48 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), comprovando o mesmo encontra-se adequado ao valor praticado no mercado.

Órgão : PM DE ÁUREA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 46, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 07/08/2026

	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homol.	VL Total Homol.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO CONCEITO OFICIAL DA FEIRA EXPOÁUREA 2026, COMPREENDENDO O DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO, CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA DOS ESPAÇOS, PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DIGITAIS, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, COBERTURA FOTOGRÁFICA E EM VÍDEO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PEÇAS DE DIVULGAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS E RECURSOS NECESSÁRIOS À COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO EVENTO.	6,00	unidade	4.000,00	24.000,00	-	-

Órgão : PM DE ERVAL GRANDE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 117, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 16/07/2025

	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homol.	VL Total Homol.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	SERVIÇOS DE MARKETING PARA FESTA DA PRIMAVERA: 1 -Design Gráfico: " Criar Logo/Identidade Visual; " Criar Artes Gráficas e Digitais: Artes para impressão de flyers, cartazes, outdoors e conteúdo para divulgação em redes sociais; " Editar e criar vídeos de divulgação do evento; " Criar spots par	1,00	unidade	55.000,00	55.000,00	-	-

Órgão : PM DE SERTÃO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 80, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 30/10/2025

	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homol.	VL Total Homol.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Serviço de criação de identidade visual para o Turismo do Município - Briefing de criação, definição de missão, visão e valores, criação de slogan oficial, storytelling para divulgação e lançamento, planejamento de comunicação inicial, criação do logotipo oficial (variação colorida, P&B, reduzida), paleta de cores e tipografia, elementos gráficos de apoio (ícones, texturas, ilustrações), manual de marca (digital, 8 a 12 páginas), criação de materiais gráficos, cartão de visita, folder institucional, flyer com mapa da cidade, banner de apresentação, artes para bone, camiseta, casaco e placas, criação de redes sociais com no mínimo 3 publicações, 1 vídeo institucional (roteiro+ edição de vídeo publicitário com fotos/ vídeos captados), capacitação de fotos e vídeos, captação de fotos na cidade e propriedades, captando de vídeos na cidade e propriedades e kit de stories editáveis no Canva para propriedades.	6,00	unidade	5.090,00	30.540,00	-	-

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 5329.

Identificação do solicitante

Nome completo: Giulia Porto Czarnobay

Cargo: Oficial administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Soledade, 16 de outubro de 2026.